

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Retificação Nº 02 do Edital 06/2024, de 29 de novembro de 2024.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte retificação no Edital Nº 06/2024:

Onde se lê:

1.2.1 - Quadro de vagas

							Formação Acadêmica Exigida				
Identificação da Vaga	Curso (s)	Área/ Subárea	Turno	Vagas Ampla Concorrência	_	Total Vagas	Graduação	Pós-Graduação ²	Jornada de Trabalh o	Nível de Ingresso	Local de Atuação
Vaga 01	Direito	Direito Público Substantivo	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Psicologia	Doutorado em Psicologia ou área afim concluído em Programa reconhecido pela CAPES	40H	VI	Montes Claros
Vaga 02	Direito	Direito Público Substantivo	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Direito	Mestrado em Direito ou área afim concluídoem Programa reconhecido pela CAPES	40Н	IV	Montes Claros

Vaga 03	Direito	Direito Público Substantivo	M e/ou T e/ou N.	7	2	10	Direito	Mestrado em Direito ou área afim concluídoem Programa reconhecido pela CAPES	20Н	IV	Brasília de Minas e/ou Montes Claros e/ou Janaúba e/ou Paracatu e/ou Salinas
				9	2	11					

¹M = Manhã; T = Tarde; N = Noite; ² De acordo com a tabela CAPES/CNPq

Leia-se:

1.2.1 - Quadro de vagas

							Formação	Formação Acadêmica Exigida			
Identificação da Vaga	Curso (s)	Área/ Subárea	Turno	Vagas Ampla Concorrência		Total Vagas	Graduação	Pós-Graduação ²	Jornada de Trabalh o	Nível de Ingresso	Local de Atuação
Vaga 01	Direito	Direito Público Substantivo	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Psicologia	Mestrado em Psicologia ou área afim concluído em Programa reconhecido pela CAPES	20Н	IV	Montes Claros
Vaga 02	Direito	Direito Público Substantivo	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Direito	Mestrado em Direito ou área afim concluídoem Programa reconhecido pela CAPES	40H	IV	Montes Claros
Vaga 03	Direito	Direito Público Substantivo	M e/ou T e/ou	7	2	10	Direito	Mestrado em Direito ou área afim concluídoem Programa reconhecido pela CAPES	20Н	IV	Brasília de Minas e/ou Montes Claros e/ou Janaúba e/ou Paracatu e/ou Salinas

	N.						
		9	2	11			

2. Fica excluído o Item 5.1.1. A Declaração deve estar com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anterior à data de inscrição.

Montes Claros/MG - 03 de dezembro de 2024.

WAGNER DE PAULO SANTIAGO REITOR